



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 432.885,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2121 - Manutenção da SME - Outras Atividades

222 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 164.000,00

226 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 150.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 - Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.

27 813 0074 2151 - Manutenção Depto. de Esportes - Outras Atividades

319 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.

02.11.01 – Gabinete do Secretário - SASPT

04 122 0080 2161 – Manutenção da SASPT – Outras Atividades

328 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2171 - Manut. da Secr. da Saúde - Outras Atividades

346 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

349 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 29.000,00

10 122 0087 2175 - Manut. das Atividades da Frota

356 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2186 – Estabelecer Parcerias com Setor Público

409 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 43.485,00

Unidade: 02.21 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.21.03 – Departamento de Planejamento Ambiental

18 542 0132 2260 – Fiscalizar e Licenciar Atividades Poluidoras

577 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.400,00

Total.R\$ 432.885,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME

12 361 0055 0004 - Recolhimento do PASEP

547 - 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 80.000,00

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12 122 0059 1057 - Ampliação/Adeq. - Escola “Maria Tuca”

249 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 84.000,00

12 365 0057 1054 - Ampliação/Adeq. das Unid. Educação Infantil

258 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 - Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.

27 813 0074 2151 - Manutenção Depto. de Esportes - Outras Atividades

321 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 5.000,00

Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.

02.11.01 – Gabinete do Secretário - SASPT

04 122 0080 2161 – Manutenção da SASPT – Outras Atividades

334 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2175 - Manut. das Atividades da Frota

359 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

10 122 0087 2176 - Contratar Empresas para Coleta RSSS

360 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

10 302 0087 2171 - Manutenção Secretaria Saúde - Outras Atividades

536 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 18.200,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2186 – Estabelecer Parcerias com Setor Público

407 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 43.485,00

Unidade: 02.21 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

02.21.03 – Departamento de Planejamento Ambiental

18 542 0132 2109 - Inspeção Veicular da Frota Oficial

574 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 400,00

575 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 400,00

18 542 0132 2260 – Fiscalizar e Licenciar Atividades Poluidoras

576 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.400,00

Total.R\$ 432.885,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

José Roberto Xavier da Silva
Secretário Municipal da Segurança Pública e Transporte

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretária Municipal do Meio-Ambiente

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/11/2011

Neiva de Barros Oliveira